



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

CONTRATO DE DESPESA Nº 013/GAPGL-CAE/2019

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/GAPGL-CAE/2019

PAG Nº: 67107.010989/2018-80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação de áreas do Centro de Aquisições Específicas (CAE)

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do Centro de Aquisições Específicas (CAE), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0174-29, representado neste ato por seu Chefe, o Sr. Coronel Intendente MARCUS VINÍCIUS SILVA COUTINHO, designado através da Portaria GABAER nº 25/GC1, de 11 de janeiro de 2022, inscrito no CPF 601.457.576-68 e portador da Carteira de Identidade nº 45628-1, expedida pelo COMAER.

CONTRATADA: CARDEAL – GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Rua Dr. Luiz Januário, 406 Sala 201 Parte – Centro – Squarema – RJ, representada pelo Senhor Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a aplicação de repactuação do Contrato nº 013/GAPGL-CAE/2019, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra d, e §8º da Lei nº 8.666/93, a contar de **março de 2023**, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato, que foram anexados, gerando a correspondente alteração contratual.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Na CLÁUSULA 1ª – OBJETO – do Termo de Contrato nº 013/GAPGL-CAE/2019:

2.1.1 – Objeto da contratação:

ITEM	OBJETO	UN	VALOR UNITÁRIO	QTD MENSAL	VALOR MENSAL
1	Serviço de limpeza e conservação em áreas administrativas internas	M²	R\$7,16	3.365	R\$24.093,40
2	Serviço de limpeza e conservação em áreas administrativas externas	M²	R\$2,92	2.463	R\$7.191,96
3	Serviço de limpeza e conservação em esquadrias face interna e externa	M²	R\$1,47	1.260	R\$1.852,20
TOTAL					R\$33.137,56

2.2 – Na CLÁUSULA 3ª – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – do Termo de Contrato nº 013/GAPGL-CAE/2019:

2.2.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o valor mensal da contratação é de R\$ 33.137,56 (trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a partir de março de 2023, conforme informado abaixo:

Mês	Valor (R\$)	Mês	Valor (R\$)
mar/23	R\$33.137,56	set/23	R\$33.137,56
abr/23	R\$33.137,56	out/23	R\$33.137,56
mai/23	R\$33.137,56	nov/23	R\$33.137,56
jun/23	R\$33.137,56	dez/23	R\$33.137,56
jul/23	R\$33.137,56	jan/24	R\$33.137,56
ago/23	R\$33.137,56	fev/24	R\$33.137,56

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1 – A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1 – Haverá exigência de atualização da garantia complementar para a presente contratação.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 013/GAPGL-CAE/2019.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, os responsáveis abaixo declaram aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que após lido e

achado conforme, vai devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

MARCUS VINÍCIUS SILVA COUTINHO Cel Int
Ordenador de Despesas

OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Representante Legal

OLAVO
ALMEIDA
JUNIOR:025
08860735

Assinado de forma
digital por OLAVO
ALMEIDA
JUNIOR:0250886073
5
Dados: 2023.11.28
15:58:59 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento (assinado)
Data/Hora de Criação:	28/11/2023 19:30:29
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ae61fa81e74619134795c1ac00b989e1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATHEUS AMARAL FERREIRA no dia 28/11/2023 às 16:30:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARLOS A. DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR no dia 29/11/2023 às 15:42:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 30/11/2023 às 10:13:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCUS VINÍCIUS SILVA COUTINHO no dia 30/11/2023 às 10:43:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO